

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 106 / 2016

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Conceder férias ao servidor AIRTON NAKAZATO, lotado no cargo efetivo de Assistente Administrativo, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

II - Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA

Presidente.

Publicado por:

Airton Nakazato

Código Identificador: 34CB72CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 08/11/2016.
Edição 1718

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>